

LEI Nº 603, DE 20 DE ABRIL DE 2007

Denomina a via pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de Rua **JOSÉ AIRTON SOUSA MATOS**, a artéria que se inicia na Rua Maria Rodrigues da Silva, no sentido Oeste/Leste, terminando na Rua Maria Rufino, em substituição à Rua S.D.O – 03 do Loteamento Nova Zelândia, bairro Catolé, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2007.

Francisco César de Sousa
Prefeito Constitucional de Horizonte